

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES / INSTITUTO RIO BRANCO
EDITAL Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Comunicado - Aplicação das Provas Segunda Fase

1. As provas da segunda fase do **CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**, serão realizadas nos dias 30 de abril e 1 maio de 2022, sábado e domingo respectivamente, conforme a seguir.

1.1 DIA 30 DE ABRIL DE 2022 (SÁBADO)

Abertura dos portões: 13h00 (treze horas)

Início das provas: 14h00(catorze horas)

1.2 DIA 1 DE MAIO DE 2022 (DOMINGO)

Abertura dos portões: 13h00 (treze horas)

Início das provas: 14h00(catorze horas)

2. LOCAIS DE PROVA

ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF PROVA	CEP
COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RUA TENENTE WENDELL QUARANTA, 1386	SUISSA	ARACAJU	SE	49.052-260
IESAM - FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148	NAZARÉ	BELÉM	PA	66.055-260
FACULDADE FAMINAS	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001	VILA CLORIS	BELO HORIZONTE	MG	31.744-007
INSTITUTO MULTIEDUCACIONAL REI SALOMÃO (UNINTER)	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 496	SÃO PEDRO	BOA VISTA	RR	69.306-695
UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - (CAMPUS ASA NORTE)	SEPN QUADRA 707/907 ENTRADA PELA W5 NORTE	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF	70.790-075
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERCULES MAYMONE	RUA JOAQUIM MURTINHO, 2612	ITANHANGUA PARK	CAMPO GRADE	MS	79.003-020
CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA	AVENIDA DOM AQUINO N° 449	DOM AQUINO	CUIABÁ	MT	78.015-200
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNISANTACRUZ	RUA AFFIFE MANSUR, 565	NOVO MUNDO	CURITIBA	PR	81.050-180
FACULDADES BORGES DE MENDONÇA	RUA SANTOS DUMONT, 104	CENTRO	FLORIANÓPOLIS	SC	88.015-020
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO CAMPUS CARNEIRO DA CUNHA	RUA CARNEIRO DA CUNHA, 180	JACARECANGA	FORTALEZA	CE	60.010-470
COLÉGIO PREVEST - UNIDADE CENTRO	RUA 05, 202, ESQUINA COM RUA 07	SETOR CENTRAL	GOIÂNIA	GO	74.020-030
COLÉGIO ETHOS	AVENIDA PRINCESA ISABEL - 495	CENTRO	JOÃO PESSOA	PB	58.013-250
COLEGIO INTENSIVO	RUA DOUTOR MESSIAS DE GUSMÃO, 211	PAJUÇARA	MACEIÓ	AL	57030-460
UNIVERSIDADE NILTON LINS	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 3259	PARQUE DAS LARANJEIRAS	MANAUS	AM	69.058-030

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 21 - ENTRADA PELA RUA SEGUNDO WANDERLEY, GUARITA DA LATERAL	ALECRIM	NATAL	RN	59.030-000
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃO PEDRO	FÉLIX DA CUNHA, 515	FLORESTA	PORTO ALEGRE	RS	90.570-001
FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA	RUA GONÇALVES DIAS, 290	CENTRO	PORTO VELHO	RO	76.801-132
FACULDADE SANTA HELENA	AVENIDA CAXANGÁ, 990	ZUMBI	RECIFE	PE	50.711-095
COLÉGIO LATU SENSU	RUA DAS PALMEIRAS, 536 - CONJUNTO TROPICAL III	SÃO FRANCISCO	RIO BRANCO	AC	69.910-540
COLÉGIO LICEU FRANCO BRASILEIRO	RUA DAS LARANJEIRAS, 13	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22.240-000
FACULDADE ESTÁCIO - CAMPUS GILBERTO GIL	RUA XINGU, 179 STIEP	STIEP	SALVADOR	BA	41.770-130
FACULDADE EDUFOR	AVENIDA SÃO LUIS REI DE GRANÇA	TURU	SÃO LUIS	MA	65.065-470
INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01.151-000
UNOPAR TERESINA	AVENIDA FREI CERAFIM, 3302	CENTRO SUL	TERESINA	PI	64.001-020
FACULDADE SABERES	RUA DESEMBARGADOR SAMPAIO, 177	PRAIA DO CANTO	VITÓRIA	ES	29.055-250

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) estarão disponíveis a partir do dia 26 de abril de 2022 mediante acesso ao Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br/inscrição/Download/Documentos>.

Reforçamos que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 1(uma) hora de antecedência do horário fixado de forma a evitar aglomerações. O candidato deverá estar munido de documento de identidade original; caneta esferográfica de tinta **preta e fabricada de material transparente**. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

Recomendamos que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber, e os alimento(s) devem estar fora da embalagem original, acondicionado(s) em embalagem porta-objetos de material transparente.

Brasília/DF, 26 de abril de 2022.
Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES